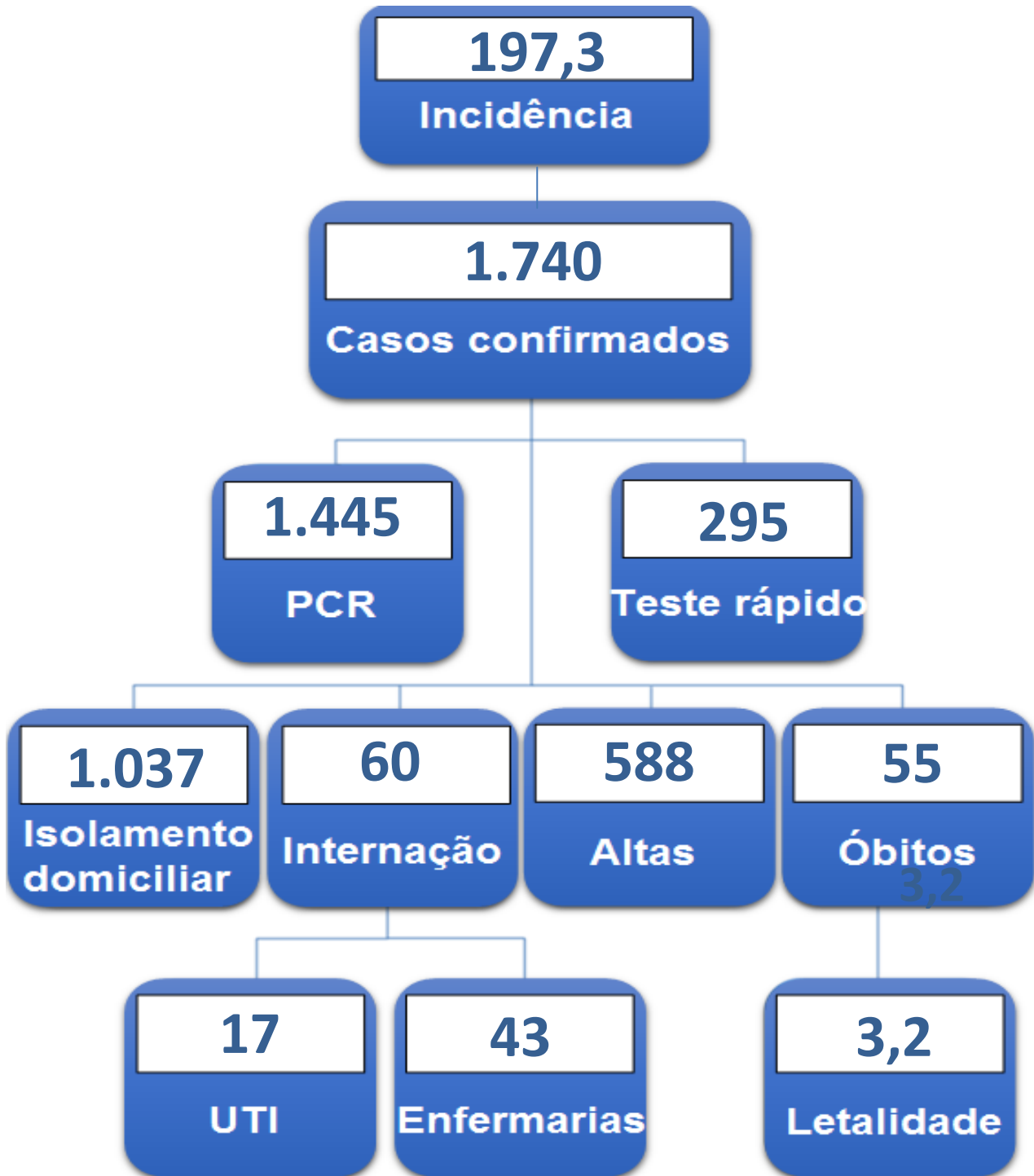
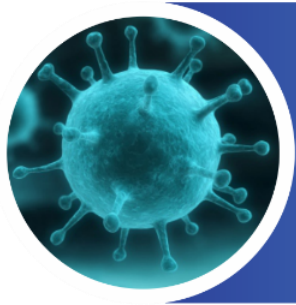


SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE





SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 6.302 casos notificados, tendo sido 3.730 (59,2%) casos descartados, 1.740 (27,6%) confirmados e 832 (13,2%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR.

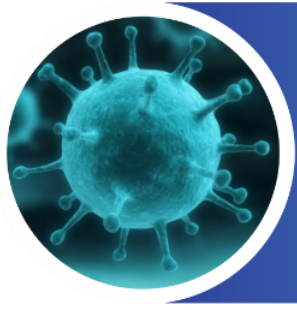
TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19** SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise
Acrelândia	158	47	97	14
Assis Brasil	18	1	16	1
Brasileia	85	3	49	33
Bujari	69	16	53	0
Capixaba	8	1	5	2
Cruzeiro do Sul	454	144	304	6
Epitaciolândia	33	3	30	0
Feijó	24	1	23	0
Mâncio Lima	20	3	17	0
Manoel Urbano	16	0	16	0
M. Thaumaturgo	13	8	5	0
Plácido de Castro	313	89	217	7
Porto Acre	55	11	37	7
Porto Walter	4	0	4	0
Rio Branco	4.643	1.311	2.596	736
Rodrigues Alves	10	4	6	0
Santa Rosa do Purus	11	2	9	0
Sena Madureira	102	19	74	9
Senador Guiomard	92	42	33	17
Tarauacá	115	22	93	0
Xapuri	59	13	46	0
TOTAL	6.302	1.740	3.730	832

Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

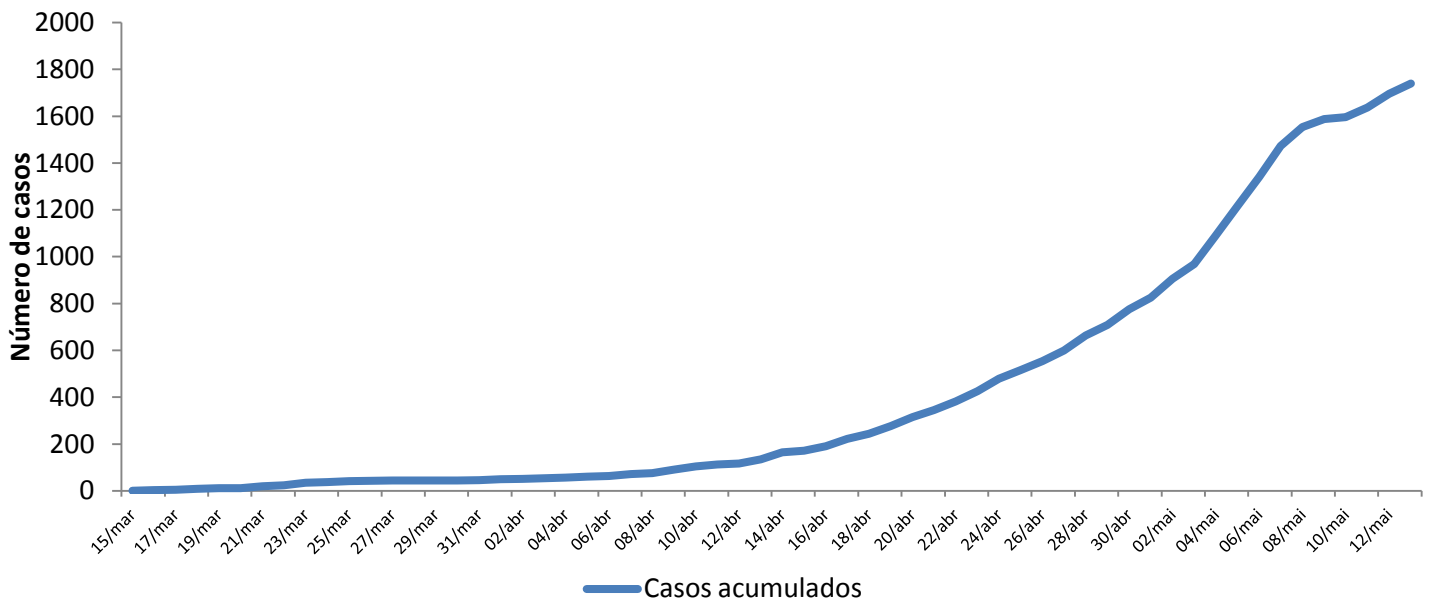


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 07 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (133 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 55 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 13 de maio (Gráfico 1 e 2).

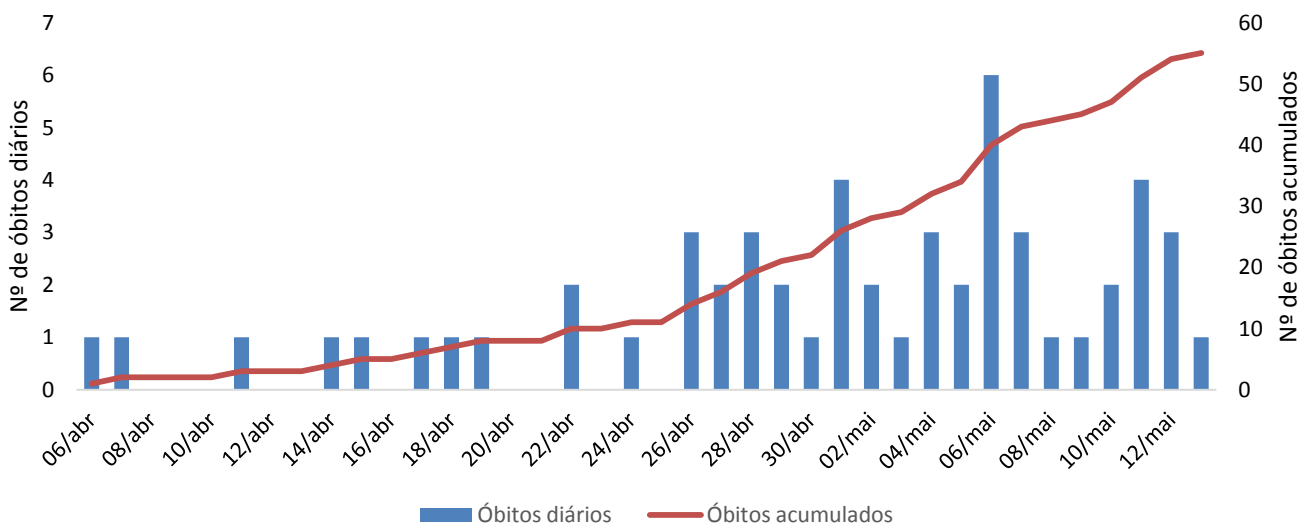
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

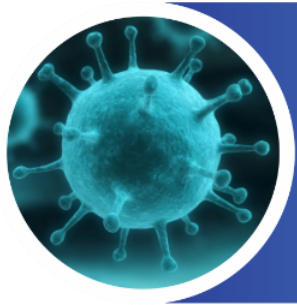
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

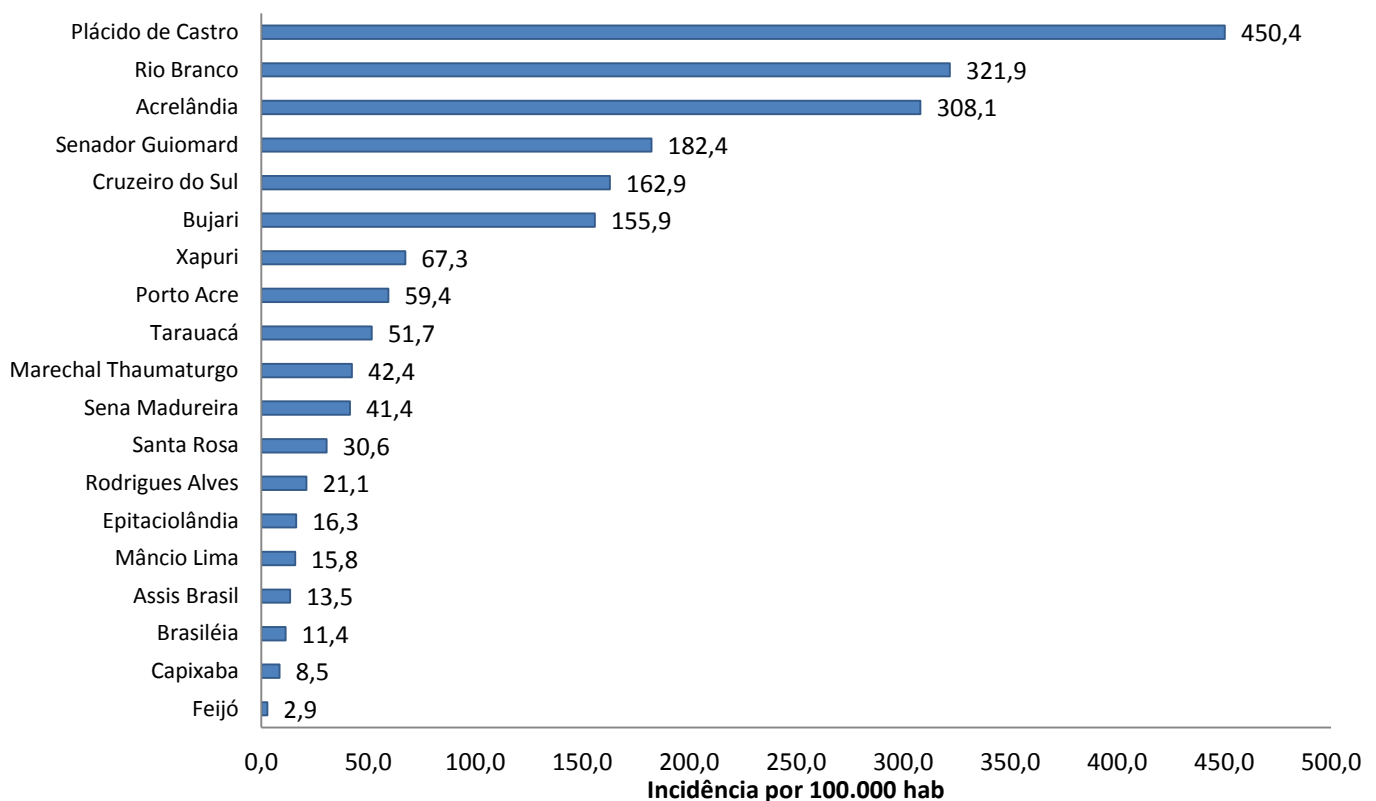


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 197,3 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Plácido de Castro e Rio Branco apresentam as maiores incidências do Estado com 450,4 e 321,9/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**

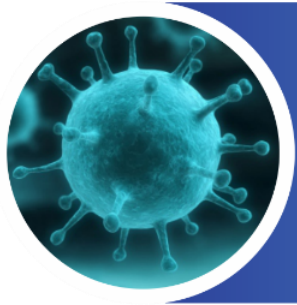


Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

*Para cada 100.000 habitantes.

**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

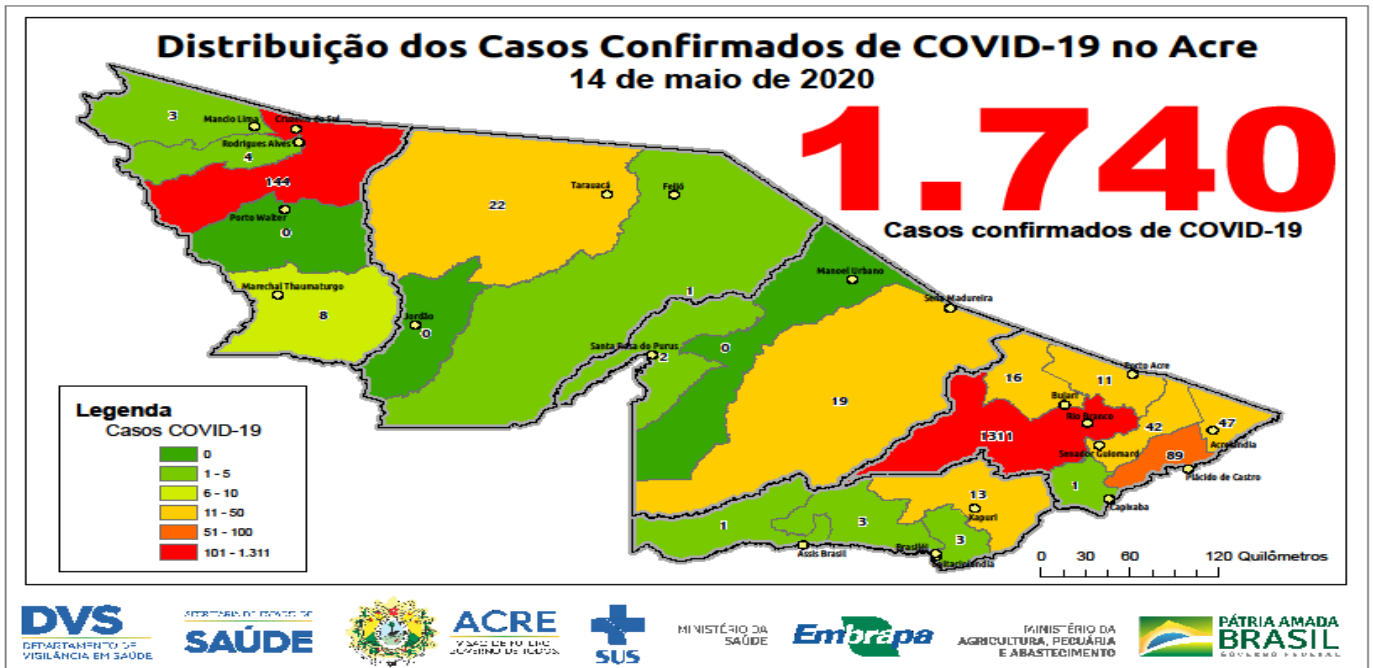
Quanto à distribuição geoespacial dos casos confirmados no Estado, observa-se que dos 22 municípios, 19 (86,4%) apresentam casos positivos da doença. No município de Rio Branco estão concentrados 75,3% dos casos do Estado (Figura 1).



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

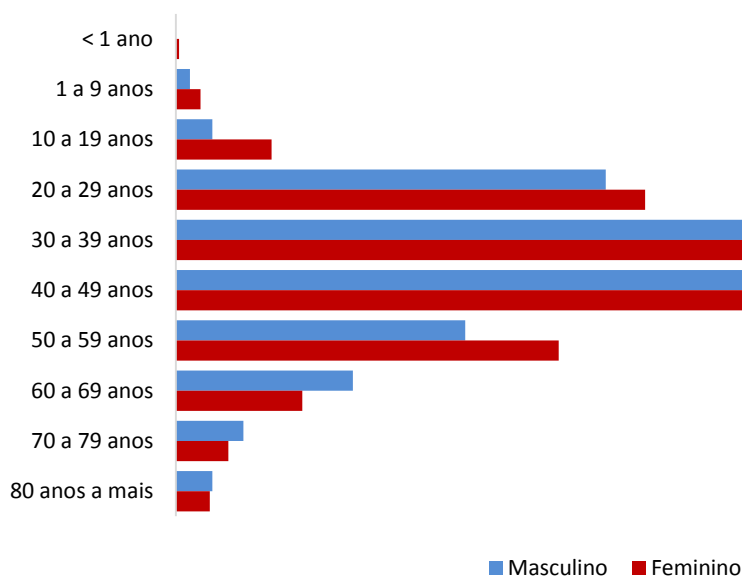
Quinta-feira, 14 de maio de 2020

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS (PCR + TR) DA COVID-19, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*



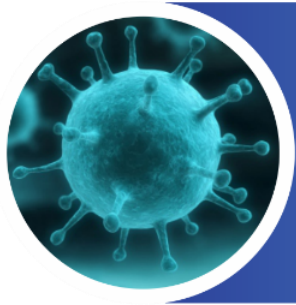
Dos casos positivos, em relação ao sexo, 911 (52,4%) casos são do sexo masculino e 829 (47,6%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos (Gráfico 4).

GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020*



Fonte: : Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos.

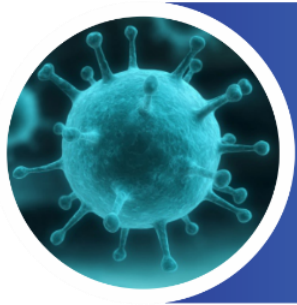
A maior parte dos casos positivos está evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação, destes 588 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, temos 60 casos em internação, sendo 17 em UTI e 43 em enfermaria. Dos 55 óbitos registrados no Estado, 49 foram de pessoas residentes no município de Rio Branco, 3 de Plácido de Castro, 1 de Acrelândia, 1 de Tarauacá e 1 de Cruzeiro. O Acre apresenta uma letalidade de 3,2%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Tarauacá (4,5%) (Tabela 2).

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Confirmados	Isolamento domiciliar	Internados	Alta	Óbito	Letalidade
Acrelândia	47	10	-	36	1	2,1
Assis Brasil	1	1	-	-	-	-
Brasiléia	3	3	-	-	-	-
Bujari	16	9	-	7	-	-
Capixaba	1	1	-	-	-	-
Cruzeiro do Sul	144	83	4	56	1	0,7
Epitaciolândia	3	3	-	-	-	-
Feijó	1	-	-	1	-	-
Mâncio Lima	3	1	-	2	-	-
M.Thaumaturgo	8	8	-	-	-	-
Plácido de Castro	89	48	-	38	3	3,4
Porto Acre	11	5	1	5	-	-
Rio Branco	1.311	790	53	419	49	3,7
Rodrigues Alves	4	1	-	3	-	-
Santa Rosa	2	1	-	1	-	-
Sena Madureira	19	19	-	-	-	-
Senador Guiomard	42	37	1	4	-	-
Tarauacá	22	10	1	10	1	4,5
Xapuri	13	7	-	6	-	-
Total	1.740	1.037	60	588	55	3,2

Fonte : Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

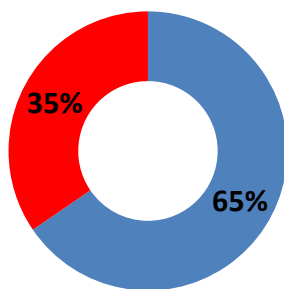
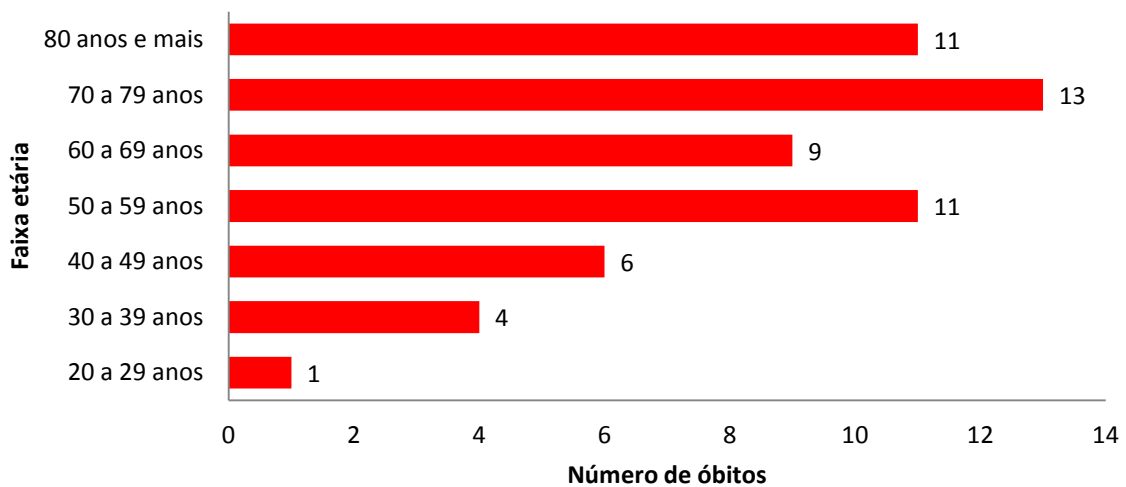


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

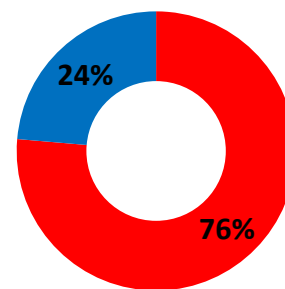
Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Em relação aos óbitos pode-se observar que 60,0% (33 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 36 (65,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 19 (35,0%) no sexo feminino. Dentre os 55 óbitos, 76,0% deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 24,0% das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020*



■ MASCULINO ■ FEMININO



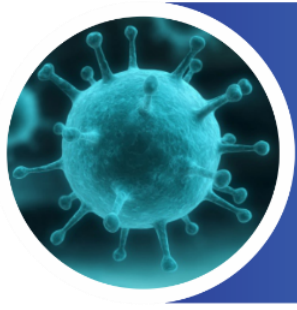
■ COM COMORBIDADES ■ SEM COMORBIDADES

Fonte: : Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;

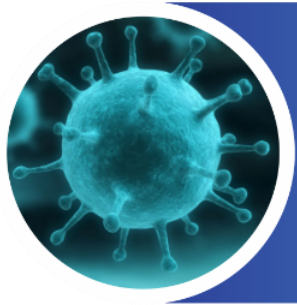
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS